



LEI Nº 651 DE 25 DE JULHO DE 2019

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 649/2019, QUE DEFINE O PERÍMETRO URBANO E DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE CRUZ E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica deste Município,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ**, aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei define o perímetro urbano e de expansão urbana do Município de Cruz, na forma que especifica.

Art. 2º. Fica definido o perímetro urbano da Sede do Município de Cruz, bem como da área de expansão urbana, com os limites e confrontações constantes do Memorial Descritivo e Planta de Situação - Anexo I, que fazem parte do conteúdo desta Lei.

Art. 3º. Fica definido o perímetro urbano do Distrito de Caiçara, no Município de Cruz, bem como da área de expansão urbana, com os limites e confrontações constantes do Memorial Descritivo e Planta de Situação - Anexo II, que fazem parte do conteúdo desta Lei.

Art. 4º. Todas as coordenadas descritas nesta Lei estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M.

Art. 5º. A lei municipal pode considerar urbanas as áreas urbanizáveis, ou de expansão urbana, constantes de loteamentos aprovados pelos órgãos competentes, destinados à habitação, à indústria ou ao comércio, mesmo que localizados fora das zonas definidas nos termos desta lei.



Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 25 de Julho de 2019.


João Muniz Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

LEI MUNICIPAL N° 651/2019

PERÍMETRO URBANO E DE EXPANSÃO URBANA

SEDE DO MUNICÍPIO DE CRUZ

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Área Urbanizada de Cruz-CE
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Cruz-CE
MUNICÍPIO: Cruz-CE
COMARCA: Cruz-CE
ÁREA: 848,16776 ha.

UF: CE
PERÍMETRO: 20.176,66 m

CONFINANTES:

Norte: Área de Expansão Urbana de Cruz-CE
Sul: Área de Expansão Urbana de Cruz-CE
Leste: Rio Acaraú
Oeste: Área de Expansão Urbana de Cruz-CE

DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 370.293,249 m e N= 9.678.957,812 m dividindo-o com o Rio Acaraú; Daí segue confrontando com Rio Acaraú com o azimute de 194°15'13" e a distância de 138,41 m até o marco '1' (E=370.259,171 m e N=9.678.823,666 m); Daí segue com o azimute de 167°35'32" e a distância de 85,77 m até o marco '2' (E=370.277,600 m e N=9.678.739,901 m); Daí segue com o azimute de 159°21'50" e a distância de 118,28 m até o marco '3' (E=370.319,286 m e N=9.678.629,209 m); Daí segue com o azimute de 209°43'59" e a distância de 184,36 m até o marco '4' (E=370.227,852 m e N=9.678.469,123 m); Daí segue com o azimute de 154°19'44" e a distância de 112,47 m até o marco '5' (E=370.276,576 m e N=9.678.367,750 m); Daí segue com o azimute de 111°09'04" e a distância de 54,49 m até o marco '6' (E=370.327,393 m e N=9.678.348,089 m); Daí segue com o azimute de 71°03'11" e a distância de 32,47 m até o marco '7' (E=370.358,108 m e N=9.678.358,634 m); Daí segue com o azimute de 147°39'47" e a distância de 38,84 m até o marco '8' (E=370.378,884 m e N=9.678.325,816 m); Daí segue com o azimute de 148°34'43" e a distância de 28,81 m até o marco '9' (E=370.393,903 m e N=9.678.301,232 m); Daí segue com o azimute de 146°35'53" e a distância de 45,77 m até o marco '10' (E=370.419,102 m e N=9.678.263,019 m); Daí segue com o azimute de 154°48'43" e a distância de 56,37 m até o marco '11' (E=370.443,091 m e N=9.678.212,012 m); Daí segue com o azimute de 159°27'54" e a distância de 80,67 m até o marco '12' (E=370.471,388 m e N=9.678.136,469 m); Daí segue com o azimute de 182°55'18" e a distância de 265,08 m até o marco '13' (E=370.457,877 m e N=9.677.871,730 m); Daí segue com o azimute de 185°12'44" e a distância de 247,69 m até o marco '14' (E=370.435,375 m e N=9.677.625,066 m); Daí segue com o azimute de 209°37'03" e a distância de 94,81 m até o marco '15' (E=370.388,521 m e N=9.677.542,646 m); Daí segue com o azimute de 129°13'50" e a distância de 189,49 m até o marco '16' (E=370.535,303 m e N=9.677.422,804 m); Daí segue com o azimute de 171°49'08" e a distância de 460,20 m até o marco '17' (E=370.600,790 m e N=9.676.967,287 m); Daí segue com o azimute de 194°25'07" e a distância de 196,87 m até o marco '18' (E=370.551,769 m e N=9.676.776,619 m); Daí segue com o azimute de 214°03'56" e a distância de 150,26 m até o marco '19' (E=370.467,604 m e N=9.676.652,148 m); Daí segue com o azimute de 233°30'18" e a distância de 118,31 m até o marco '20' (E=370.372,495 m e N=9.676.581,784 m); Daí segue com o azimute de 229°33'57" e a distância de 242,04 m até o marco '21' (E=370.188,267 m e N=9.676.424,805 m); Daí segue com o azimute de 213°28'05" e a distância de 145,51 m até o marco '22' (E=370.108,021 m e N=9.676.303,419 m); Daí segue com o azimute de 201°43'58" e a distância de 372,53 m até o marco '23' (E=369.970,082 m e N=9.675.957,367 m); Daí segue com o azimute de 210°30'11" e a distância de 143,91 m até o marco '24' (E=369.897,037 m e N=9.675.833,377 m); Daí segue com o azimute de 182°26'16" e a distância de 98,51 m até o marco '25' (E=369.892,847 m e N=9.675.734,956 m); Daí segue



confrontando com Área de Expansão Urbana de Cruz-CE com o azimuth de 265°17'05" e a distância de 1.531,21 m até o marco '26' (E=368.366,816 m e N=9.675.609,081 m); Daí segue com o azimuth de 4°27'02" e a distância de 141,54 m até o marco '27' (E=368.377,799 m e N=9.675.750,196 m); Daí segue com o azimuth de 268°44'22" e a distância de 77,52 m até o marco '28' (E=368.300,293 m e N=9.675.748,491 m); Daí segue com o azimuth de 20°11'57" e a distância de 412,24 m até o marco '29' (E=368.442,635 m e N=9.676.135,382 m); Daí segue com o azimuth de 283°54'01" e a distância de 143,59 m até o marco '30' (E=368.303,252 m e N=9.676.169,876 m); Daí segue com o azimuth de 252°19'26" e a distância de 815,31 m até o marco '31' (E=367.526,429 m e N=9.675.922,319 m); Daí segue com o azimuth de 175°19'56" e a distância de 380,68 m até o marco '32' (E=367.557,407 m e N=9.675.542,906 m); Daí segue com o azimuth de 265°23'43" e a distância de 207,31 m até o marco '33' (E=367.350,761 m e N=9.675.526,263 m); Daí segue com o azimuth de 354°57'15" e a distância de 1.115,38 m até o marco '34' (E=367.252,662 m e N=9.676.637,323 m); Daí segue com o azimuth de 109°36'34" e a distância de 231,78 m até o marco '35' (E=367.471,000 m e N=9.676.559,536 m); Daí segue com o azimuth de 174°37'41" e a distância de 512,30 m até o marco '36' (E=367.518,963 m e N=9.676.049,489 m); Daí segue com o azimuth de 73°39'23" e a distância de 336,98 m até o marco '37' (E=367.842,322 m e N=9.676.144,313 m); Daí segue com o azimuth de 10°52'42" e a distância de 293,28 m até o marco '38' (E=367.897,672 m e N=9.676.432,325 m); Daí segue com o azimuth de 292°22'23" e a distância de 187,10 m até o marco '39' (E=367.724,652 m e N=9.676.503,544 m); Daí segue com o azimuth de 5°07'28" e a distância de 138,01 m até o marco '40' (E=367.736,979 m e N=9.676.641,005 m); Daí segue com o azimuth de 289°34'41" e a distância de 562,44 m até o marco '41' (E=367.207,056 m e N=9.676.829,473 m); Daí segue com o azimuth de 30°58'20" e a distância de 61,78 m até o marco '42' (E=367.238,850 m e N=9.676.882,446 m); Daí segue com o azimuth de 286°49'43" e a distância de 66,53 m até o marco '43' (E=367.175,171 m e N=9.676.901,706 m); Daí segue com o azimuth de 7°22'48" e a distância de 39,46 m até o marco '44' (E=367.180,240 m e N=9.676.940,836 m); Daí segue com o azimuth de 112°28'19" e a distância de 71,49 m até o marco '45' (E=367.246,299 m e N=9.676.913,511 m); Daí segue com o azimuth de 7°35'52" e a distância de 121,56 m até o marco '46' (E=367.262,371 m e N=9.677.034,003 m); Daí segue com o azimuth de 19°34'26" e a distância de 73,11 m até o marco '47' (E=367.286,865 m e N=9.677.102,889 m); Daí segue com o azimuth de 287°10'44" e a distância de 68,51 m até o marco '48' (E=367.221,414 m e N=9.677.123,122 m); Daí segue com o azimuth de 14°15'56" e a distância de 102,54 m até o marco '49' (E=367.246,682 m e N=9.677.222,504 m); Daí segue com o azimuth de 107°56'13" e a distância de 80,29 m até o marco '50' (E=367.323,067 m e N=9.677.197,778 m); Daí segue com o azimuth de 110°29'43" e a distância de 974,93 m até o marco '51' (E=368.236,289 m e N=9.676.856,424 m); Daí segue com o azimuth de 12°21'05" e a distância de 89,92 m até o marco '52' (E=368.255,524 m e N=9.676.944,262 m); Daí segue com o azimuth de 110°36'25" e a distância de 323,63 m até o marco '53' (E=368.558,450 m e N=9.676.830,358 m); Daí segue com o azimuth de 17°58'08" e a distância de 82,68 m até o marco '54' (E=368.583,957 m e N=9.676.909,005 m); Daí segue com o azimuth de 296°26'39" e a distância de 91,34 m até o marco '55' (E=368.502,175 m e N=9.676.949,680 m); Daí segue com o azimuth de 21°47'34" e a distância de 58,17 m até o marco '56' (E=368.523,770 m e N=9.677.003,692 m); Daí segue com o azimuth de 291°31'12" e a distância de 1.199,02 m até o marco '57' (E=367.408,331 m e N=9.677.443,522 m); Daí segue com o azimuth de 21°17'34" e a distância de 214,52 m até o marco '58' (E=367.486,229 m e N=9.677.643,396 m); Daí segue com o azimuth de 290°44'33" e a distância de 323,08 m até o marco '59' (E=367.184,096 m e N=9.677.757,820 m); Daí segue com o azimuth de 19°56'35" e a distância de 122,71 m até o marco '60' (E=367.225,952 m e N=9.677.873,175 m); Daí segue com o azimuth de 289°50'48" e a distância de 152,77 m até o marco '61' (E=367.082,257 m e N=9.677.925,041 m); Daí segue com o azimuth de 23°31'59" e a distância de 290,06 m até o marco '62' (E=367.198,071 m e N=9.678.190,974 m); Daí segue com o azimuth de 104°31'20" e a distância de 177,99 m até o marco '63' (E=367.370,376 m e N=9.678.146,342 m); Daí segue com o azimuth de 10°32'07" e a distância de 614,73 m até o marco '64' (E=367.482,773 m e N=9.678.750,707 m); Daí segue com o azimuth de 105°34'51" e a distância de 861,54 m até o marco '65' (E=368.312,654 m e N=9.678.519,299 m); Daí segue com o azimuth de 110°16'20" e a distância de 860,02 m até o marco '66' (E=369.119,407 m e N=9.678.221,319



m); Daí segue com o azimute de $6^{\circ}46'57''$ e a distância de 243,94 m até o marco '67' (E=369.148,217 m e N=9.678.463,551 m); Daí segue com o azimute de $293^{\circ}38'39''$ e a distância de 140,43 m até o marco '68' (E=369.019,573 m e N=9.678.519,872 m); Daí segue com o azimute de $16^{\circ}21'42''$ e a distância de 114,09 m até o marco '69' (E=369.051,711 m e N=9.678.629,338 m); Daí segue com o azimute de $296^{\circ}26'51''$ e a distância de 61,45 m até o marco '70' (E=368.996,696 m e N=9.678.656,704 m); Daí segue com o azimute de $20^{\circ}39'34''$ e a distância de 336,86 m até o marco '71' (E=369.115,546 m e N=9.678.971,906 m); Daí segue com o azimute de $75^{\circ}14'13''$ e a distância de 249,77 m até o marco '72' (E=369.357,071 m e N=9.679.035,553 m); Daí segue com o azimute de $105^{\circ}00'48''$ e a distância de 120,39 m até o marco '73' (E=369.473,353 m e N=9.679.004,366 m); Daí segue com o azimute de $34^{\circ}58'31''$ e a distância de 212,87 m até o marco '74' (E=369.595,377 m e N=9.679.178,795 m); Daí segue com o azimute de $87^{\circ}33'15''$ e a distância de 74,57 m até o marco '75' (E=369.669,877 m e N=9.679.181,977 m); Daí segue com o azimute de $107^{\circ}57'27''$ e a distância de 174,66 m até o marco '76' (E=369.836,025 m e N=9.679.128,129 m); Daí segue com o azimute de $191^{\circ}52'38''$ e a distância de 53,81 m até o marco '77' (E=369.824,950 m e N=9.679.075,469 m); Daí segue com o azimute de $104^{\circ}06'12''$ e a distância de 482,85 m até o marco '0=PP' (E=370.293,249 m e N=9.678.957,812 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **848,16776 ha**.



Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Área Urbanizada de Cruz-CE
MUNICÍPIO: Cruz-CE

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	9.678.957,812	370.293,249	194°15'13"	138,41	0,99980687	2°54'14,18003" S	40°10'01,37898" W
1	2	9.678.823,666	370.259,171	167°35'32"	85,77	0,99980697	2°54'18,54700" S	40°10'02,48714" W
2	3	9.678.739,901	370.277,600	159°21'50"	118,28	0,99980692	2°54'21,27524" S	40°10'01,89309" W
3	4	9.678.629,209	370.319,286	209°43'59"	184,36	0,99980678	2°54'24,88107" S	40°10'00,54671" W
4	5	9.678.469,123	370.227,852	154°19'44"	112,47	0,99980707	2°54'30,09082" S	40°10'03,51334" W
5	6	9.678.367,750	370.276,576	111°09'04"	54,49	0,99980692	2°54'33,39344" S	40°10'01,93871" W
6	7	9.678.348,089	370.327,393	71°03'11"	32,47	0,99980676	2°54'34,03536" S	40°10'00,29356" W
7	8	9.678.358,634	370.358,108	147°39'47"	38,84	0,99980666	2°54'33,69305" S	40°09'59,29844" W
8	9	9.678.325,816	370.378,884	148°34'43"	28,81	0,99980659	2°54'34,76236" S	40°09'58,62666" W
9	10	9.678.301,232	370.393,903	146°35'53"	45,77	0,99980654	2°54'35,56339" S	40°09'58,14106" W
10	11	9.678.263,019	370.419,102	154°48'43"	56,37	0,99980646	2°54'36,80856" S	40°09'57,32622" W
11	12	9.678.212,012	370.443,091	159°27'54"	80,67	0,99980639	2°54'38,47029" S	40°09'56,55100" W
12	13	9.678.136,469	370.471,388	182°55'18"	265,08	0,99980630	2°54'40,93113" S	40°09'55,63707" W
13	14	9.677.871,730	370.457,877	185°12'44"	247,69	0,99980634	2°54'49,55129" S	40°09'56,08355" W
14	15	9.677.625,066	370.435,375	209°37'03"	94,81	0,99980641	2°54'57,58258" S	40°09'56,82056" W
15	16	9.677.542,646	370.388,521	129°13'50"	189,49	0,99980656	2°55'00,26481" S	40°09'58,34079" W
16	17	9.677.422,804	370.535,303	171°49'08"	460,20	0,99980609	2°55'04,17217" S	40°09'53,59095" W
17	18	9.676.967,287	370.600,790	194°25'07"	196,87	0,99980589	2°55'19,00722" S	40°09'51,48527" W
18	19	9.676.776,619	370.551,769	214°03'56"	150,26	0,99980604	2°55'25,21423" S	40°09'53,07934" W
19	20	9.676.652,148	370.467,604	233°30'18"	118,31	0,99980631	2°55'29,26450" S	40°09'55,80941" W
20	21	9.676.581,784	370.372,495	229°33'57"	242,04	0,99980661	2°55'31,55252" S	40°09'58,89212" W
21	22	9.676.424,805	370.188,267	213°28'05"	145,51	0,99980720	2°55'36,65794" S	40°10'04,86408" W
22	23	9.676.303,419	370.108,021	201°43'58"	372,53	0,99980746	2°55'40,86787" S	40°10'07,46715" W
23	24	9.675.957,367	369.970,082	210°30'11"	143,91	0,99980790	2°55'51,87155" S	40°10'11,94634" W
24	25	9.675.833,377	369.897,037	182°26'16"	98,51	0,99980813	2°55'55,90651" S	40°10'14,31629" W
25	26	9.675.734,956	369.892,847	265°17'05"	1.531,21	0,99980814	2°55'59,11121" S	40°10'14,45533" W
26	27	9.675.609,081	368.366,816	4°27'02"	141,54	0,99981306	2°56'03,15774" S	40°11'03,88409" W
27	28	9.675.750,196	368.377,799	268°44'22"	77,52	0,99981302	2°55'58,56307" S	40°11'03,52351" W
28	29	9.675.748,491	368.300,293	20°11'57"	412,24	0,99981327	2°55'58,61592" S	40°11'06,03379" W
29	30	9.676.135,382	368.442,635	283°54'01"	143,59	0,99981281	2°55'46,02269" S	40°11'01,41046" W
30	31	9.676.169,876	368.303,252	252°19'26"	815,31	0,99981326	2°55'44,89469" S	40°11'05,92353" W
31	32	9.675.922,319	367.526,429	175°19'56"	380,68	0,99981579	2°55'52,92892" S	40°11'31,09127" W
32	33	9.675.542,906	367.557,407	265°23'43"	207,31	0,99981568	2°56'05,28458" S	40°11'30,10105" W
33	34	9.675.526,263	367.350,761	354°57'15"	1.115,38	0,99981636	2°56'05,81934" S	40°11'36,79436" W
34	35	9.676.637,323	367.252,662	109°36'34"	231,78	0,99981668	2°55'29,63721" S	40°11'39,93318" W
35	36	9.676.559,536	367.471,000	174°37'41"	512,30	0,99981597	2°55'32,17770" S	40°11'32,86452" W
36	37	9.676.049,489	367.518,963	73°39'23"	336,98	0,99981581	2°55'48,78770" S	40°11'31,32869" W
37	38	9.676.144,313	367.842,322	10°52'42"	293,28	0,99981476	2°55'45,71119" S	40°11'20,85270" W
38	39	9.676.432,325	367.897,672	292°22'23"	187,10	0,99981458	2°55'36,33473" S	40°11'19,05020" W
39	40	9.676.503,544	367.724,652	5°07'28"	138,01	0,99981514	2°55'34,00970" S	40°11'24,65137" W
40	41	9.676.641,005	367.736,979	289°34'41"	562,44	0,99981510	2°55'29,53406" S	40°11'24,24741" W
41	42	9.676.829,473	367.207,056	30°58'20"	61,78	0,99981683	2°55'23,37877" S	40°11'41,40361" W
42	43	9.676.882,446	367.238,850	286°49'43"	66,53	0,99981672	2°55'21,65495" S	40°11'40,37207" W
43	44	9.676.901,706	367.175,171	7°22'48"	39,46	0,99981693	2°55'21,02559" S	40°11'42,43378" W
44	45	9.676.940,836	367.180,240	112°28'19"	71,49	0,99981691	2°55'19,75160" S	40°11'42,26826" W
45	46	9.676.913,511	367.246,299	7°35'52"	121,56	0,99981670	2°55'20,64366" S	40°11'40,12975" W
46	47	9.677.034,003	367.262,371	19°34'26"	73,11	0,99981665	2°55'16,72071" S	40°11'39,60508" W
47	48	9.677.102,889	367.286,865	287°10'44"	68,51	0,99981657	2°55'14,47847" S	40°11'38,80942" W
48	49	9.677.123,122	367.221,414	14°15'56"	102,54	0,99981678	2°55'13,81737" S	40°11'40,92848" W
49	50	9.677.222,504	367.246,682	107°56'13"	80,29	0,99981670	2°55'10,58213" S	40°11'40,10671" W
50	51	9.677.197,778	367.323,067	110°29'43"	974,93	0,99981645	2°55'11,38991" S	40°11'37,63368" W
51	52	9.676.856,424	368.236,289	12°21'05"	89,92	0,99981348	2°55'22,53669" S	40°11'08,06879" W
52	53	9.676.944,262	368.255,524	110°36'25"	323,63	0,99981342	2°55'19,67713" S	40°11'07,44282" W
53	54	9.676.830,358	368.558,450	17°58'08"	82,68	0,99981244	2°55'23,39656" S	40°10'57,63579" W
54	55	9.676.909,005	368.583,957	296°26'39"	91,34	0,99981235	2°55'20,83645" S	40°10'56,80704" W
55	56	9.676.949,680	368.502,175	21°47'34"	58,17	0,99981262	2°55'19,50917" S	40°10'59,45431" W
56	57	9.677.003,692	368.523,770	291°31'12"	1.199,02	0,99981255	2°55'17,75115" S	40°10'58,75307" W

57	58	9.677.443,522	367.408,331	21°17'34"	214,52	0,99981617	2°55'03,39085" S	40°11'34,86380" W
58	59	9.677.643,396	367.486,229	290°44'33"	323,08	0,99981592	2°54'56,88516" S	40°11'32,33406" W
59	60	9.677.757,820	367.184,096	19°56'35"	122,71	0,99981690	2°54'53,14882" S	40°11'42,11528" W
60	61	9.677.873,175	367.225,952	289°50'48"	152,77	0,99981677	2°54'49,39403" S	40°11'40,75573" W
61	62	9.677.925,041	367.082,257	23°31'59"	290,06	0,99981723	2°54'47,70019" S	40°11'45,40777" W
62	63	9.678.190,974	367.198,071	104°31'20"	177,99	0,99981686	2°54'39,04479" S	40°11'41,64780" W
63	64	9.678.146,342	367.370,376	10°32'07"	614,73	0,99981629	2°54'40,50405" S	40°11'36,06894" W
64	65	9.678.750,707	367.482,773	105°34'51"	861,54	0,99981593	2°54'20,82835" S	40°11'32,40809" W
65	66	9.678.519,299	368.312,654	110°16'20"	860,02	0,99981323	2°54'28,39199" S	40°11'05,53889" W
66	67	9.678.221,319	369.119,407	6°46'57"	243,94	0,99981063	2°54'38,12247" S	40°10'39,42081" W
67	68	9.678.463,551	369.148,217	293°38'39"	140,43	0,99981053	2°54'30,23575" S	40°10'38,47956" W
68	69	9.678.519,872	369.019,573	16°21'42"	114,09	0,99981095	2°54'28,39742" S	40°10'42,64403" W
69	70	9.678.629,338	369.051,711	296°26'51"	61,45	0,99981084	2°54'24,83402" S	40°10'41,59949" W
70	71	9.678.656,704	368.996,696	20°39'34"	336,86	0,99981102	2°54'23,94105" S	40°10'43,38032" W
71	72	9.678.971,906	369.115,546	75°14'13"	249,77	0,99981064	2°54'13,68130" S	40°10'39,52052" W
72	73	9.679.035,553	369.357,071	105°00'48"	120,39	0,99980986	2°54'11,61700" S	40°10'31,69617" W
73	74	9.679.004,366	369.473,353	34°58'31"	212,87	0,99980949	2°54'12,63643" S	40°10'27,93122" W
74	75	9.679.178,795	369.595,377	87°33'15"	74,57	0,99980910	2°54'06,96069" S	40°10'23,97340" W
75	76	9.679.181,977	369.669,877	107°57'27"	174,66	0,99980886	2°54'06,85959" S	40°10'21,56048" W
76	77	9.679.128,129	369.836,025	191°52'38"	53,81	0,99980833	2°54'08,61863" S	40°10'16,18130" W
77	0=PP	9.679.075,469	369.824,950	104°06'12"	482,85	0,99980836	2°54'10,33300" S	40°10'16,54175" W

Perímetro :	20.176,66 m	
Área Total:	8.481.677,59 m²	
Área Deduzida:	0,00 m²	0,00000 ha
Área Remanescente:	8.481.677,59 m²	848,16776 ha



Área de Expansão Urbana de Cruz-CE

LAGOA SALGADA CRUZ-CE

Area = 848.1677 in.
Perimetre = 70.17665 in.

Rio Acaraü

JENIPAPEIRO

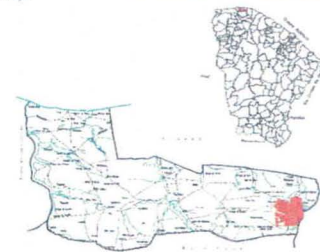


Informações de Coordenadas
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
DE MERCATOR - UTM
DATUM - SIRGAS2000
ZONA 24S MC -39

Informações de Coordenadas
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
DE MERCATOR - UTM
SGR - SIRGAS2000
MC: 39°
74

CM 00°04'25.300665"
K: 0.999924814

VÉRTICE: JJ01
Lat.: 02°50'44.05"S
Long.: 40°24'26.88" W



Levantamento Topográfico Planimétrico

01

PROPRIEDADE: Área Urbanizada de Cruz - CE

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Cruz

MUNICÍPIO(S): Cruz

ESTADO UF: CE

CARTÓRIO:

CÓDIGO INCRA:

ÁREA TOTAL (ha): 848,1677 ha

PERÍMETRO (m): 20.176,66 m

DATA: 26/06/2019

ESCALA: 1 / 10000



Prefeitura Municipal de Cruz-CE

Área Total:	848,1677 ha
Perímetro Total:	20.176,66 m

— *Journal of the American Medical Association*

Estimation & Modeling

Area Urbanizada de Cruz-CE

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Área de Expansão Urbana de Cruz-CE
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Cruz-CE
MUNICÍPIO: Cruz-CE
COMARCA: Cruz-CE
ÁREA: 1.301,96772 ha.

UF: CE
PERÍMETRO: 42.190,63 m

CONFINANTES:

Norte: Área Rural do Município de Acaraú
Sul: Rio Acaraú, Área Urbanizada de Cruz e Área Rural do Município de Bela Cruz
Leste: Área Rural do Município de Cruz, Área Rural do Município de Acaraú, Rio Acaraú e Área Urbanizada de Cruz
Oeste: Área Rural do Município de Cruz

DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 364.354,299 m e N= 9.682.434,073 m dividindo-o com o Área Rural do Município de Acaraú; Daí segue confrontando com Área Rural do Município de Acaraú com o azimute de 96°44'18" e a distância de 633,05 m até o marco '1' (E=364.982,973 m e N=9.682.359,794 m); Daí segue confrontando com Área Rural do Município de Cruz com o azimute de 176°09'39" e a distância de 1.270,00 m até o marco '2' (E=365.068,005 m e N=9.681.092,645 m); Daí segue com o azimute de 176°06'50" e a distância de 688,94 m até o marco '3' (E=365.114,697 m e N=9.680.405,287 m); Daí segue com o azimute de 111°16'50" e a distância de 559,37 m até o marco '4' (E=365.635,926 m e N=9.680.202,272 m); Daí segue com o azimute de 110°45'19" e a distância de 928,00 m até o marco '5' (E=366.503,700 m e N=9.679.873,408 m); Daí segue com o azimute de 110°02'51" e a distância de 1.642,90 m até o marco '6' (E=368.047,059 m e N=9.679.310,221 m); Daí segue com o azimute de 21°00'57" e a distância de 206,39 m até o marco '7' (E=368.121,077 m e N=9.679.502,885 m); Daí segue com o azimute de 109°34'59" e a distância de 565,37 m até o marco '8' (E=368.653,744 m e N=9.679.313,389 m); Daí segue com o azimute de 20°36'58" e a distância de 675,22 m até o marco '9' (E=368.891,493 m e N=9.679.945,373 m); Daí segue com o azimute de 17°42'21" e a distância de 401,23 m até o marco '10' (E=369.013,518 m e N=9.680.327,596 m); Daí segue com o azimute de 17°14'30" e a distância de 1.237,05 m até o marco '11' (E=369.380,182 m e N=9.681.509,055 m); Daí segue confrontando com Área Rural do Município de Acaraú com o azimute de 110°10'52" e a distância de 778,13 m até o marco '12' (E=370.110,537 m e N=9.681.240,609 m); Daí segue confrontando com Rio Acaraú com o azimute de 166°52'21" e a distância de 485,67 m até o marco '13' (E=370.220,841 m e N=9.680.767,635 m); Daí segue com o azimute de 202°35'14" e a distância de 296,62 m até o marco '14' (E=370.106,913 m e N=9.680.493,769 m); Daí segue com o azimute de 224°55'55" e a distância de 203,12 m até o marco '15' (E=369.963,456 m e N=9.680.349,972 m); Daí segue com o azimute de 175°20'51" e a distância de 207,08 m até o marco '16' (E=369.980,253 m e N=9.680.143,570 m); Daí segue com o azimute de 126°02'14" e a distância de 391,53 m até o marco '17' (E=370.296,857 m e N=9.679.913,228 m); Daí segue com o azimute de 187°51'15" e a distância de 265,41 m até o marco '18' (E=370.260,589 m e N=9.679.650,305 m); Daí segue com o azimute de 168°54'16" e a distância de 241,40 m até o marco '19' (E=370.307,045 m e N=9.679.413,420 m); Daí segue com o azimute de 200°44'09" e a distância de 175,48 m até o marco '20' (E=370.244,915 m e N=9.679.249,307 m); Daí segue com o azimute de 238°06'32" e a distância de 182,95 m até o marco '21' (E=370.089,578 m e N=9.679.152,651 m); Daí segue com o azimute de 175°16'42" e a distância de 92,00 m até o marco '22' (E=370.097,151 m e N=9.679.060,961 m); Daí segue com o azimute de 98°25'26" e a distância de 133,38 m até o marco '23' (E=370.229,090 m e N=9.679.041,421 m); Daí segue com o azimute de 142°29'57" e a distância de 105,39 m até o marco '24' (E=370.293,249 m e N=9.678.957,812

m); Daí segue confrontando com Área Urbanizada de Cruz com o azimute de 284°06'12" e a distância de 482,85 m até o marco '25' (E=369.824,950 m e N=9.679.075,469 m); Daí segue com o azimute de 11°52'38" e a distância de 53,81 m até o marco '26' (E=369.836,025 m e N=9.679.128,129 m); Daí segue com o azimute de 287°57'27" e a distância de 174,66 m até o marco '27' (E=369.669,877 m e N=9.679.181,977 m); Daí segue com o azimute de 267°33'15" e a distância de 74,57 m até o marco '28' (E=369.595,377 m e N=9.679.178,795 m); Daí segue com o azimute de 214°58'31" e a distância de 212,87 m até o marco '29' (E=369.473,353 m e N=9.679.004,366 m); Daí segue com o azimute de 285°00'48" e a distância de 120,39 m até o marco '30' (E=369.357,071 m e N=9.679.035,553 m); Daí segue com o azimute de 255°14'13" e a distância de 249,77 m até o marco '31' (E=369.115,546 m e N=9.678.971,906 m); Daí segue com o azimute de 200°39'34" e a distância de 336,86 m até o marco '32' (E=368.996,696 m e N=9.678.656,704 m); Daí segue com o azimute de 116°27'28" e a distância de 61,43 m até o marco '33' (E=369.051,692 m e N=9.678.629,335 m); Daí segue com o azimute de 196°21'43" e a distância de 114,09 m até o marco '34' (E=369.019,553 m e N=9.678.519,868 m); Daí segue com o azimute de 113°38'40" e a distância de 140,43 m até o marco '35' (E=369.148,199 m e N=9.678.463,545 m); Daí segue com o azimute de 186°46'43" e a distância de 243,93 m até o marco '36' (E=369.119,407 m e N=9.678.221,319 m); Daí segue com o azimute de 290°16'20" e a distância de 860,02 m até o marco '37' (E=368.312,654 m e N=9.678.519,299 m); Daí segue com o azimute de 285°34'51" e a distância de 861,54 m até o marco '38' (E=367.482,773 m e N=9.678.750,707 m); Daí segue com o azimute de 190°32'07" e a distância de 614,73 m até o marco '39' (E=367.370,376 m e N=9.678.146,342 m); Daí segue com o azimute de 284°31'20" e a distância de 177,99 m até o marco '40' (E=367.198,071 m e N=9.678.190,974 m); Daí segue com o azimute de 203°32'29" e a distância de 290,09 m até o marco '41' (E=367.082,207 m e N=9.677.925,030 m); Daí segue com o azimute de 109°50'48" e a distância de 152,77 m até o marco '42' (E=367.225,905 m e N=9.677.873,164 m); Daí segue com o azimute de 199°55'27" e a distância de 122,69 m até o marco '43' (E=367.184,096 m e N=9.677.757,820 m); Daí segue com o azimute de 110°44'33" e a distância de 323,08 m até o marco '44' (E=367.486,229 m e N=9.677.643,396 m); Daí segue com o azimute de 201°17'34" e a distância de 214,52 m até o marco '45' (E=367.408,331 m e N=9.677.443,522 m); Daí segue com o azimute de 111°31'12" e a distância de 1.199,02 m até o marco '46' (E=368.523,770 m e N=9.677.003,692 m); Daí segue com o azimute de 201°47'34" e a distância de 58,17 m até o marco '47' (E=368.502,175 m e N=9.676.949,680 m); Daí segue com o azimute de 116°26'39" e a distância de 91,34 m até o marco '48' (E=368.583,957 m e N=9.676.909,005 m); Daí segue com o azimute de 197°58'08" e a distância de 82,68 m até o marco '49' (E=368.558,450 m e N=9.676.830,358 m); Daí segue com o azimute de 290°36'25" e a distância de 323,63 m até o marco '50' (E=368.255,524 m e N=9.676.944,262 m); Daí segue com o azimute de 192°21'05" e a distância de 89,92 m até o marco '51' (E=368.236,289 m e N=9.676.856,424 m); Daí segue com o azimute de 290°29'43" e a distância de 974,93 m até o marco '52' (E=367.323,067 m e N=9.677.197,778 m); Daí segue com o azimute de 287°56'13" e a distância de 80,29 m até o marco '53' (E=367.246,682 m e N=9.677.222,504 m); Daí segue com o azimute de 194°15'56" e a distância de 102,54 m até o marco '54' (E=367.221,414 m e N=9.677.123,122 m); Daí segue com o azimute de 107°10'44" e a distância de 68,51 m até o marco '55' (E=367.286,865 m e N=9.677.102,889 m); Daí segue com o azimute de 199°34'26" e a distância de 73,11 m até o marco '56' (E=367.262,371 m e N=9.677.034,003 m); Daí segue com o azimute de 187°35'52" e a distância de 121,56 m até o marco '57' (E=367.246,299 m e N=9.676.913,511 m); Daí segue com o azimute de 292°28'19" e a distância de 71,49 m até o marco '58' (E=367.180,240 m e N=9.676.940,836 m); Daí segue com o azimute de 187°22'48" e a distância de 39,46 m até o marco '59' (E=367.175,171 m e N=9.676.901,706 m); Daí segue com o azimute de 106°49'43" e a distância de 66,53 m até o marco '60' (E=367.238,850 m e N=9.676.882,446 m); Daí segue com o azimute de 210°58'20" e a distância de 61,78 m até o marco '61' (E=367.207,056 m e N=9.676.829,473 m); Daí segue com o azimute de 109°34'57" e a distância de 562,41 m até o marco '62' (E=367.736,937 m e N=9.676.640,974 m); Daí segue com o azimute de 185°06'30" e a distância de 137,98 m até o marco '63' (E=367.724,652 m e N=9.676.503,544 m); Daí segue com o azimute de 112°22'23" e a distância de 187,10 m até o marco '64' (E=367.897,672 m e N=9.676.432,325 m); Daí segue com o azimute de 190°52'42" e a distância de 293,28 m até o marco '65' (E=367.842,322 m e N=9.676.144,313 m); Daí segue com o azimute de 253°39'23" e a distância de 336,98 m até o

marco '66' (E=367.518,963 m e N=9.676.049,489 m); Daí segue com o azimute de 354°37'41" e a distância de 512,30 m até o marco '67' (E=367.471,000 m e N=9.676.559,536 m); Daí segue com o azimute de 289°36'34" e a distância de 231,78 m até o marco '68' (E=367.252,662 m e N=9.676.637,323 m); Daí segue com o azimute de 174°57'15" e a distância de 1.115,38 m até o marco '69' (E=367.350,761 m e N=9.675.526,263 m); Daí segue com o azimute de 85°23'43" e a distância de 207,31 m até o marco '70' (E=367.557,407 m e N=9.675.542,906 m); Daí segue com o azimute de 355°19'56" e a distância de 380,68 m até o marco '71' (E=367.526,429 m e N=9.675.922,319 m); Daí segue com o azimute de 72°19'26" e a distância de 815,31 m até o marco '72' (E=368.303,252 m e N=9.676.169,876 m); Daí segue com o azimute de 103°54'01" e a distância de 143,59 m até o marco '73' (E=368.442,635 m e N=9.676.135,382 m); Daí segue com o azimute de 200°11'57" e a distância de 412,24 m até o marco '74' (E=368.300,293 m e N=9.675.748,491 m); Daí segue com o azimute de 88°44'22" e a distância de 77,52 m até o marco '75' (E=368.377,799 m e N=9.675.750,196 m); Daí segue com o azimute de 184°27'02" e a distância de 141,54 m até o marco '76' (E=368.366,816 m e N=9.675.609,081 m); Daí segue com o azimute de 85°17'11" e a distância de 1.531,20 m até o marco '77' (E=369.892,836 m e N=9.675.734,909 m); Daí segue confrontando com Rio Acaraú com o azimute de 166°48'01" e a distância de 643,91 m até o marco '78' (E=370.039,871 m e N=9.675.108,008 m); Daí segue com o azimute de 186°41'30" e a distância de 87,31 m até o marco '79' (E=370.029,696 m e N=9.675.021,291 m); Daí segue com o azimute de 197°47'30" e a distância de 105,58 m até o marco '80' (E=369.997,436 m e N=9.674.920,759 m); Daí segue com o azimute de 195°28'31" e a distância de 253,01 m até o marco '81' (E=369.929,928 m e N=9.674.676,926 m); Daí segue confrontando com Área Rural do Município de Bela Cruz com o azimute de 281°14'05" e a distância de 329,25 m até o marco '82' (E=369.606,990 m e N=9.674.741,073 m); Daí segue com o azimute de 263°38'49" e a distância de 221,54 m até o marco '83' (E=369.386,807 m e N=9.674.716,559 m); Daí segue com o azimute de 265°09'44" e a distância de 450,71 m até o marco '84' (E=368.937,702 m e N=9.674.678,547 m); Daí segue com o azimute de 263°45'59" e a distância de 329,61 m até o marco '85' (E=368.610,046 m e N=9.674.642,757 m); Daí segue com o azimute de 267°17'39" e a distância de 120,87 m até o marco '86' (E=368.489,308 m e N=9.674.637,051 m); Daí segue com o azimute de 264°59'27" e a distância de 245,76 m até o marco '87' (E=368.244,490 m e N=9.674.615,593 m); Daí segue com o azimute de 265°15'27" e a distância de 707,83 m até o marco '88' (E=367.539,085 m e N=9.674.557,071 m); Daí segue confrontando com Área Rural do Município de Cruz com o azimute de 331°15'50" e a distância de 1.320,08 m até o marco '89' (E=366.904,424 m e N=9.675.714,573 m); Daí segue com o azimute de 359°13'03" e a distância de 2.162,10 m até o marco '90' (E=366.874,896 m e N=9.677.876,474 m); Daí segue com o azimute de 36°59'29" e a distância de 429,95 m até o marco '91' (E=367.133,595 m e N=9.678.219,886 m); Daí segue com o azimute de 290°34'38" e a distância de 1.099,74 m até o marco '92' (E=366.104,020 m e N=9.678.606,409 m); Daí segue com o azimute de 290°15'17" e a distância de 81,00 m até o marco '93' (E=366.028,029 m e N=9.678.634,451 m); Daí segue com o azimute de 288°29'30" e a distância de 705,94 m até o marco '94' (E=365.358,535 m e N=9.678.858,353 m); Daí segue com o azimute de 10°01'48" e a distância de 687,15 m até o marco '95' (E=365.478,212 m e N=9.679.534,997 m); Daí segue com o azimute de 307°47'24" e a distância de 1.154,06 m até o marco '96' (E=364.566,205 m e N=9.680.242,169 m); Daí segue com o azimute de 4°35'04" e a distância de 600,91 m até o marco '97' (E=364.614,235 m e N=9.680.841,157 m); Daí segue com o azimute de 350°43'55" e a distância de 1.613,99 m até o marco '0=PP' (E=364.354,299 m e N=9.682.434,073 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **1.301,96772 ha**.



Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Área de Expansão Urbana de Cruz-CE
MUNICÍPIO: Cruz-CE

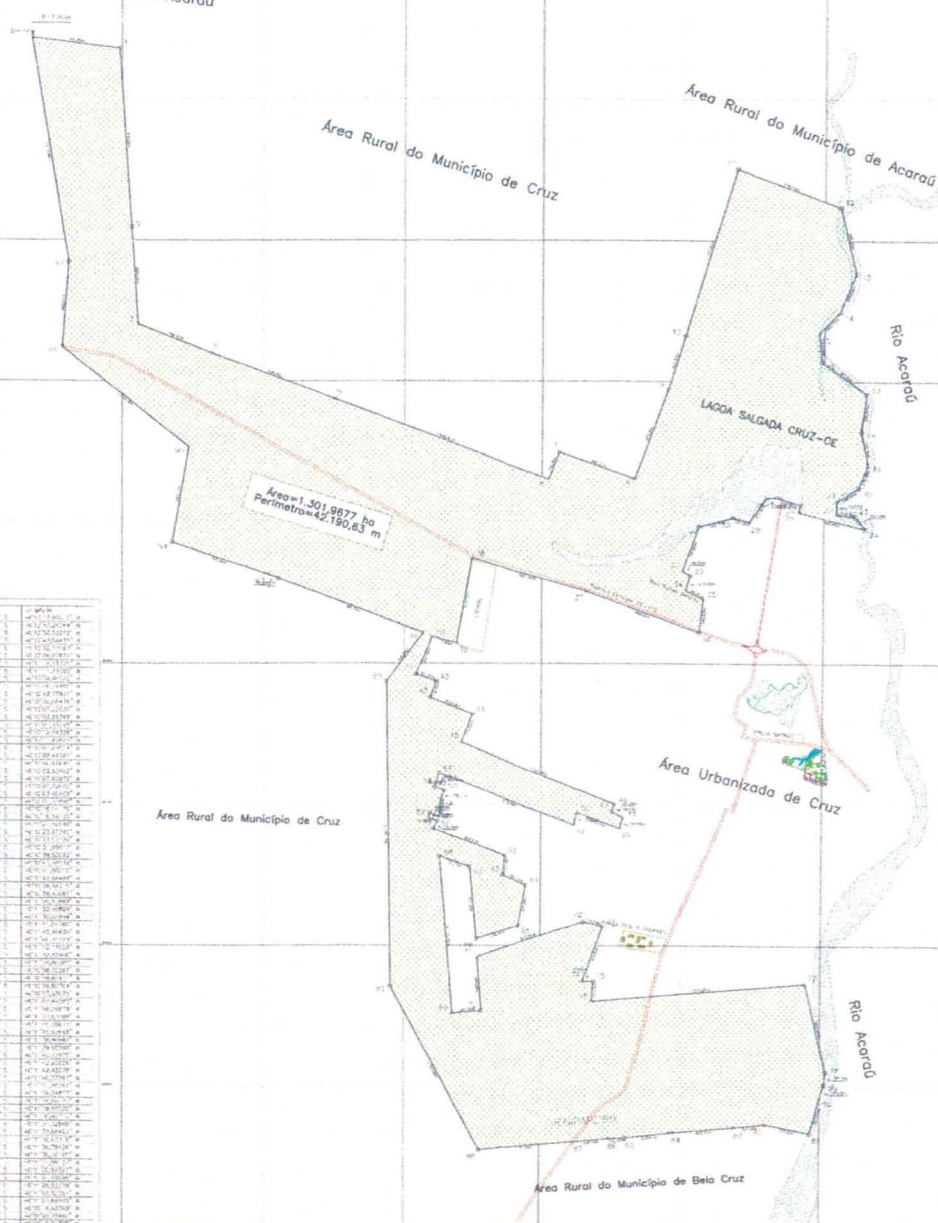
Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	9.682.434,073	364.354,299	96°44'18"	633,05	0,99982624	2°52'20,78162" S	40°13'13,60011" W
1	2	9.682.359,794	364.982,973	176°09'39"	1.270,00	0,99982415	2°52'23,22210" S	40°12'53,24284" W
2	3	9.681.092,645	365.068,005	176°06'50"	688,94	0,99982387	2°53'04,48613" S	40°12'50,53272" W
3	4	9.680.405,287	365.114,697	111°16'50"	559,37	0,99982371	2°53'26,86961" S	40°12'49,04432" W
4	5	9.680.202,272	365.635,926	110°45'19"	928,00	0,99982199	2°53'33,49832" S	40°12'32,17083" W
5	6	9.679.873,408	366.503,700	110°02'51"	1.642,90	0,99981913	2°53'44,23688" S	40°12'04,07831" W
6	7	9.679.310,221	368.047,059	21°00'57"	206,39	0,99981409	2°54'02,62855" S	40°11'14,11375" W
7	8	9.679.502,885	368.121,077	109°34'59"	565,37	0,99981385	2°53'56,35747" S	40°11'11,71002" W
8	9	9.679.313,389	368.653,744	20°36'58"	675,22	0,99981213	2°54'02,54607" S	40°10'54,46520" W
9	10	9.679.945,373	368.891,493	17°42'21"	401,23	0,99981136	2°53'41,97517" S	40°10'46,74405" W
10	11	9.680.327,596	369.013,518	17°14'30"	1.237,05	0,99981097	2°53'29,53310" S	40°11'12,77921" W
11	12	9.681.509,055	369.380,182	110°10'52"	778,13	0,99980979	2°52'51,07410" S	40°10'30,86476" W
12	13	9.681.240,609	370.110,537	166°52'21"	485,67	0,99980745	2°52'59,83987" S	40°10'07,22030" W
13	14	9.680.767,635	370.220,841	202°35'14"	296,62	0,99980710	2°53'15,24486" S	40°10'03,66369" W
14	15	9.680.493,769	370.106,913	224°55'55"	203,12	0,99980746	2°53'24,15886" S	40°10'07,36255" W
15	16	9.680.349,972	369.963,456	175°20'51"	207,08	0,99980792	2°53'28,83647" S	40°10'12,01338" W
16	17	9.680.143,570	369.980,253	126°02'14"	391,53	0,99980787	2°53'35,55803" S	40°10'11,47627" W
17	18	9.679.913,228	370.296,857	187°51'15"	265,41	0,99980685	2°53'43,06920" S	40°10'01,23024" W
18	19	9.679.650,305	370.260,589	168°54'16"	241,40	0,99980697	2°53'51,62946" S	40°10'02,41361" W
19	20	9.679.413,420	370.307,045	200°44'09"	175,48	0,99980682	2°53'59,34467" S	40°10'00,91695" W
20	21	9.679.249,307	370.244,915	238°06'32"	182,95	0,99980702	2°54'04,68651" S	40°10'02,93462" W
21	22	9.679.152,651	370.089,578	175°16'42"	92,00	0,99980752	2°54'07,82867" S	40°10'07,96872" W
22	23	9.679.060,961	370.097,151	98°25'26"	133,38	0,99980749	2°54'10,81459" S	40°10'07,72652" W
23	24	9.679.041,421	370.229,090	142°29'57"	105,39	0,99980707	2°54'11,45530" S	40°10'03,45409" W
24	25	9.678.957,812	370.293,249	284°06'12"	482,85	0,99980687	2°54'14,18003" S	40°10'01,37898" W
25	26	9.679.075,469	369.824,950	11°52'38"	53,81	0,99980836	2°54'10,33300" S	40°10'16,54175" W
26	27	9.679.128,129	369.836,025	287°57'27"	174,66	0,99980833	2°54'08,61863" S	40°10'16,18130" W
27	28	9.679.181,977	369.669,877	267°33'15"	74,57	0,99980886	2°54'06,85959" S	40°10'21,56048" W
28	29	9.679.178,795	369.595,377	214°58'31"	212,87	0,99980910	2°54'06,96069" S	40°10'23,97340" W
29	30	9.679.004,366	369.473,353	285°00'48"	120,39	0,99980949	2°54'12,63643" S	40°10'27,93122" W
30	31	9.679.035,553	369.357,071	255°14'13"	249,77	0,99980986	2°54'11,61700" S	40°10'31,69617" W
31	32	9.678.971,906	369.115,546	200°39'34"	336,86	0,99981064	2°54'13,68130" S	40°10'39,52052" W
32	33	9.678.656,704	368.996,696	116°27'28"	61,43	0,99981102	2°54'23,94105" S	40°10'43,38032" W
33	34	9.678.629,335	369.051,692	196°21'43"	114,09	0,99981084	2°54'24,83412" S	40°10'41,60010" W
34	35	9.678.519,868	369.019,553	113°38'40"	140,43	0,99981095	2°54'28,39755" S	40°10'42,64468" W
35	36	9.678.463,545	369.148,199	186°46'43"	243,93	0,99981053	2°54'30,23594" S	40°10'38,48015" W
36	37	9.678.221,319	369.119,407	290°16'20"	860,02	0,99981063	2°54'38,12247" S	40°10'39,42081" W
37	38	9.678.519,299	368.312,654	285°34'51"	861,54	0,99981323	2°54'28,39199" S	40°11'05,53889" W
38	39	9.678.750,707	367.482,773	190°32'07"	614,73	0,99981593	2°54'20,82835" S	40°11'32,40809" W
39	40	9.678.146,342	367.370,376	284°31'20"	177,99	0,99981629	2°54'40,50405" S	40°11'36,06894" W
40	41	9.678.190,974	367.198,071	203°32'29"	290,09	0,99981686	2°54'39,04479" S	40°11'41,64780" W
41	42	9.677.925,030	367.082,207	109°50'48"	152,77	0,99981724	2°54'47,70055" S	40°11'45,40939" W
42	43	9.677.873,164	367.225,905	199°55'27"	122,69	0,99981677	2°54'49,39439" S	40°11'40,75729" W
43	44	9.677.757,820	367.184,096	110°44'33"	323,08	0,99981690	2°54'53,14882" S	40°11'42,11528" W
44	45	9.677.643,396	367.486,229	201°17'34"	214,52	0,99981592	2°54'56,88516" S	40°11'32,33406" W
45	46	9.677.443,522	367.408,331	111°31'12"	1.199,02	0,99981617	2°55'03,39085" S	40°11'34,86380" W
46	47	9.677.003,692	368.523,770	201°47'34"	58,17	0,99981255	2°55'17,75115" S	40°10'58,75307" W
47	48	9.676.949,680	368.502,175	116°26'39"	91,34	0,99981262	2°55'19,50917" S	40°10'59,45431" W
48	49	9.676.909,005	368.583,957	197°58'08"	82,68	0,99981235	2°55'20,83645" S	40°10'56,80704" W
49	50	9.676.830,358	368.558,450	290°36'25"	323,63	0,99981244	2°55'23,39656" S	40°10'57,63579" W
50	51	9.676.944,262	368.255,524	192°21'05"	89,92	0,99981342	2°55'19,67713" S	40°11'07,44282" W
51	52	9.676.856,424	368.236,289	290°29'43"	974,93	0,99981348	2°55'22,53669" S	40°11'08,06879" W
52	53	9.677.197,778	367.323,067	287°56'13"	80,29	0,99981645	2°55'11,38991" S	40°11'37,63368" W
53	54	9.677.222,504	367.246,682	194°15'56"	102,54	0,99981670	2°55'10,58213" S	40°11'40,10671" W
54	55	9.677.123,122	367.221,414	107°10'44"	68,51	0,99981678	2°55'13,81737" S	40°11'40,92848" W
55	56	9.677.102,889	367.286,865	199°34'26"	73,11	0,99981657	2°55'14,47847" S	40°11'38,80942" W
56	57	9.677.034,003	367.262,371	187°35'52"	121,56	0,99981665	2°55'16,72071" S	40°11'39,60508" W

57	58	9.676.913,511	367.246,299	292°28'19"	71,49	0,99981670	2°55'20,64366" S	40°11'40,12975" W
58	59	9.676.940,836	367.180,240	187°22'48"	39,46	0,99981691	2°55'19,75160" S	40°11'42,26826" W
59	60	9.676.901,706	367.175,171	106°49'43"	66,53	0,99981693	2°55'21,02559" S	40°11'42,43378" W
60	61	9.676.882,446	367.238,850	210°58'20"	61,78	0,99981672	2°55'21,65495" S	40°11'40,37207" W
61	62	9.676.829,473	367.207,056	109°34'57"	562,41	0,99981683	2°55'23,37877" S	40°11'41,40361" W
62	63	9.676.640,974	367.736,937	185°06'30"	137,98	0,99981510	2°55'29,53507" S	40°11'24,24877" W
63	64	9.676.503,544	367.724,652	112°22'23"	187,10	0,99981514	2°55'34,00970" S	40°11'24,65137" W
64	65	9.676.432,325	367.897,672	190°52'42"	293,28	0,99981458	2°55'36,33473" S	40°11'19,05020" W
65	66	9.676.144,313	367.842,322	253°39'23"	336,98	0,99981476	2°55'45,71119" S	40°11'20,85270" W
66	67	9.676.049,489	367.518,963	354°37'41"	512,30	0,99981581	2°55'48,78770" S	40°11'31,32869" W
67	68	9.676.559,536	367.471,000	289°36'34"	231,78	0,99981597	2°55'32,17770" S	40°11'32,86452" W
68	69	9.676.637,323	367.252,662	174°57'15"	1.115,38	0,99981668	2°55'29,63721" S	40°11'39,93318" W
69	70	9.675.526,263	367.350,761	85°23'43"	207,31	0,99981636	2°56'05,81934" S	40°11'36,79436" W
70	71	9.675.542,906	367.557,407	355°19'56"	380,68	0,99981568	2°56'05,28458" S	40°11'30,10105" W
71	72	9.675.922,319	367.526,429	72°19'26"	815,31	0,99981579	2°55'52,92892" S	40°11'31,09127" W
72	73	9.676.169,876	368.303,252	103°54'01"	143,59	0,99981326	2°55'44,89469" S	40°11'05,92353" W
73	74	9.676.135,382	368.442,635	200°11'57"	412,24	0,99981281	2°55'46,02269" S	40°11'01,41046" W
74	75	9.675.748,491	368.300,293	88°44'22"	77,52	0,99981327	2°55'58,61592" S	40°11'06,03379" W
75	76	9.675.750,196	368.377,799	184°27'02"	141,54	0,99981302	2°55'58,56307" S	40°11'03,52351" W
76	77	9.675.609,081	368.366,816	85°17'11"	1.531,20	0,99981306	2°56'03,15774" S	40°11'03,88409" W
77	78	9.675.734,909	369.892,836	166°48'01"	643,91	0,99980814	2°55'59,11274" S	40°10'14,45569" W
78	79	9.675.108,008	370.039,871	186°41'30"	87,31	0,99980767	2°56'19,53130" S	40°10'09,71480" W
79	80	9.675.021,291	370.029,696	197°47'30"	105,58	0,99980771	2°56'22,35468" S	40°10'10,04728" W
80	81	9.674.920,759	369.997,436	195°28'31"	253,01	0,99980781	2°56'25,62717" S	40°10'11,09556" W
81	82	9.674.676,926	369.929,928	281°14'05"	329,25	0,99980803	2°56'33,56471" S	40°10'13,29024" W
82	83	9.674.741,073	369.606,990	263°38'49"	221,54	0,99980906	2°56'31,46488" S	40°10'23,74734" W
83	84	9.674.716,559	369.386,807	265°09'44"	450,71	0,99980977	2°56'32,25560" S	40°10'30,87943" W
84	85	9.674.678,547	368.937,702	263°45'59"	329,61	0,99981121	2°56'33,47791" S	40°10'45,42627" W
85	86	9.674.642,757	368.610,046	267°17'39"	120,87	0,99981227	2°56'34,63203" S	40°10'56,03955" W
86	87	9.674.637,051	368.489,308	264°59'27"	245,76	0,99981266	2°56'34,81367" S	40°10'59,95019" W
87	88	9.674.615,593	368.244,490	265°15'27"	707,83	0,99981345	2°56'35,50393" S	40°11'07,88003" W
88	89	9.674.557,071	367.539,085	331°15'50"	1.320,08	0,99981574	2°56'37,38507" S	40°11'30,72852" W
89	90	9.675.714,573	366.904,424	359°13'03"	2.162,10	0,99981782	2°55'59,67204" S	40°11'51,24353" W
90	91	9.677.876,474	366.874,896	36°59'29"	429,95	0,99981791	2°54'49,27448" S	40°11'52,12519" W
91	92	9.678.219,886	367.133,595	290°34'38"	1.099,74	0,99981707	2°54'38,10112" S	40°11'43,73497" W
92	93	9.678.606,409	366.104,020	290°15'17"	81,00	0,99982044	2°54'25,47940" S	40°12'17,06610" W
93	94	9.678.634,451	366.028,029	288°29'30"	705,94	0,99982069	2°54'24,56365" S	40°12'19,52621" W
94	95	9.678.858,353	365.358,535	10°01'48"	687,15	0,99982291	2°54'17,24960" S	40°12'41,20096" W
95	96	9.679.534,997	365.478,212	307°47'24"	1.154,06	0,99982251	2°53'55,22077" S	40°12'37,30162" W
96	97	9.680.242,169	364.566,205	4°35'04"	600,91	0,99982554	2°53'32,16195" S	40°13'06,81340" W
97	0=PP	9.680.841,157	364.614,235	350°43'55"	1.613,99	0,99982538	2°53'12,65933" S	40°13'05,23711" W

Perímetro : 42.190,63 m
 Área Total: 13.019.677,24 m²
 Área Deduzida: 0,00 m² 0,00000 ha
 Área Remanescente: 13.019.677,24 m² 1.301,96772 ha



Área Urbanizada de Cruz

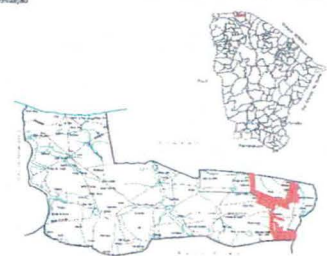
Área Rural do Município de Cruz

Área Rural do Município de Belo Cruz

Rio Acorau



Informações de Coordenadas
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
DE MERCATOR - UTM
SGR - SIRGAS2000
MC: 39°
NAD 83
CM 00°04'25.300665"
K: 0.999924811
VÉRTICE: JJ01
Lat: 02°50'44.05"S
Long: 40°24'26.88" W

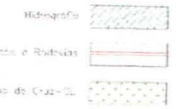


01

PROPRIEDADE: Área de Expansão Urbana de Cruz - CE
 PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Cruz
 MUNICÍPIO(S): Cruz
 COMARCA(S): Cruz
 ESTADO UF: CE
 ÁREA TOTAL (ha): 1.301,9677 ha
 PERÍMETRO (m): 42.190,63 m
 DATA: 26/06/2019
 ESCALA: 1 / 18000



Prefeitura Municipal de Cruz-CE





ANEXO II

LEI MUNICIPAL N° 651/2019

PERÍMETRO URBANO E DE EXPANSÃO URBANA

DISTRITO DE CAIÇARA

MUNICÍPIO DE CRUZ

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Área Urbanizada de Caiçara
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Cruz
MUNICÍPIO: Cruz-CE
COMARCA: Cruz
MATRÍCULA: CÓDIGO DO INCRA:
ÁREA: 1.893,55823 ha.

UF: Ceará

PERÍMETRO: 28.324,09 m

CONFINANTES:

Norte: STM Serviços e Comércio de Produtos de Couro LTDA e Área de Marinha
Sul: Herdeiros de José Júlio Lousada, A Rua Sem Denominação e Rua Monsenhor Sabino
Leste: José Edilson Araújo
Oeste: A Rua Sem Denominação e Lagoa Azul

DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado 'P01' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 341.574,071 m e N= 9.689.139,523 m dividindo-o com o Área de Marinha; Daí segue confrontando com Área de Marinha com o azimuth de 97°15'58" e a distância de 1.554,49 m até o marco 'P02' (E=343.116,075 m e N=9.688.942,911 m); Daí segue com o azimuth de 97°21'58" e a distância de 108,89 m até o marco 'P03' (E=343.224,070 m e N=9.688.928,950 m); Daí segue com o azimuth de 94°01'37" e a distância de 1.201,85 m até o marco 'P04' (E=344.422,950 m e N=9.688.844,550 m); Daí segue com o azimuth de 90°41'33" e a distância de 486,29 m até o marco 'P05' (E=344.909,200 m e N=9.688.838,672 m); Daí segue com o azimuth de 86°52'13" e a distância de 2.663,91 m até o marco 'P06' (E=347.569,135 m e N=9.688.984,108 m); Daí segue confrontando com José Edilson Araújo com o azimuth de 169°45'33" e a distância de 1.633,14 m até o marco 'P07' (E=347.859,488 m e N=9.687.376,983 m); Daí segue confrontando com Herdeiros de José Júlio Lousada com o azimuth de 273°50'43" e a distância de 3.205,69 m até o marco 'P08' (E=344.661,016 m e N=9.687.591,969 m); Daí segue com o azimuth de 169°58'24" e a distância de 758,32 m até o marco 'P09' (E=344.793,047 m e N=9.686.845,227 m); Daí segue confrontando com A Rua Sem Denominação com o azimuth de 257°09'16" e a distância de 355,37 m até o marco 'P10' (E=344.446,572 m e N=9.686.766,220 m); Daí segue com o azimuth de 337°51'44" e a distância de 50,01 m até o marco 'P11' (E=344.427,727 m e N=9.686.812,544 m); Daí segue com o azimuth de 251°52'56" e a distância de 284,74 m até o marco 'P12' (E=344.157,107 m e N=9.686.723,999 m); Daí segue com o azimuth de 175°24'01" e a distância de 77,67 m até o marco 'P13' (E=344.163,335 m e N=9.686.646,581 m); Daí segue com o azimuth de 271°28'45" e a distância de 355,75 m até o marco 'P14' (E=343.807,699 m e N=9.686.655,764 m); Daí segue com o azimuth de 343°00'04" e a distância de 66,37 m até o marco 'P15' (E=343.788,296 m e N=9.686.719,232 m); Daí segue com o azimuth de 253°30'10" e a distância de 261,00 m até o marco 'P16' (E=343.538,037 m e N=9.686.645,115 m); Daí segue confrontando com Rua Monsenhor Sabino com o azimuth de 169°37'49" e a distância de 2.253,40 m até o marco 'P17' (E=343.943,643 m e N=9.684.428,521 m); Daí segue com o azimuth de 169°23'24" e a distância de 512,59 m até o marco 'P18' (E=344.038,025 m e N=9.683.924,690 m); Daí segue confrontando com A Rua Sem Denominação com o azimuth de 270°00'00" e a distância de 67,55 m até o marco 'P19' (E=343.970,472 m e N=9.683.924,690 m); Daí segue com o azimuth de 260°17'55" e a distância de 757,60 m até o marco 'P20' (E=343.223,703 m e N=9.683.797,022 m); Daí segue com o azimuth de 279°31'13" e a distância de 185,44 m até o marco 'P21' (E=343.040,815 m e N=9.683.827,694 m); Daí segue confrontando com Lagoa Azul com o azimuth de 343°08'38" e a distância de 160,59 m até o marco 'P22' (E=342.994,248 m e N=9.683.981,388 m); Daí segue com o azimuth de 2°43'22" e a distância de 144,34 m até o marco 'P23' (E=343.001,105 m e N=9.684.125,566 m); Daí segue com o azimuth de 349°36'31"

e a distância de 101,07 m até o marco **'P24'** (E=342.982,876 m e N=9.684.224,975 m); Daí segue com o azimuth

de 271°33'36" e a distância de 524,78 m até o marco **'P25'** (E=342.458,295 m e N=9.684.239,261 m); Daí segue com o azimuth de 294°15'47" e a distância de 410,43 m até o marco **'P26'** (E=342.084,120 m e N=9.684.407,917 m); Daí segue com o azimuth de 283°52'10" e a distância de 620,06 m até o marco **'P27'** (E=341.482,138 m e N=9.684.556,553 m); Daí segue com o azimuth de 312°27'30" e a distância de 762,92 m até o marco **'P28'** (E=340.919,281 m e N=9.685.071,564 m); Daí segue com o azimuth de 269°42'53" e a distância de 1.222,56 m até o marco **'P29'** (E=339.696,740 m e N=9.685.065,474 m); Daí segue com o azimuth de 331°03'19" e a distância de 497,61 m até o marco **'P30'** (E=339.455,915 m e N=9.685.500,922 m); Daí segue com o azimuth de 302°18'36" e a distância de 443,83 m até o marco **'P31'** (E=339.080,804 m e N=9.685.738,149 m); Daí segue com o azimuth de 339°16'44" e a distância de 378,08 m até o marco **'P32'** (E=338.947,032 m e N=9.686.091,770 m); Daí segue confrontando com STM Serviços e Comércio de Produtos de Couro LTDA com o azimuth de 77°50'43" e a distância de 3.735,23 m até o marco **'P33'** (E=342.598,522 m e N=9.686.878,238 m); Daí segue com o azimuth de 335°37'39" e a distância de 2.482,52 m até o marco **'P01'** (E=341.574,071 m e N=9.689.139,523 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **1.893,55823 ha.**



Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Área Urbanizada de Caiçara
MUNICÍPIO: Cruz-CE / Ceará

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P01	P02	9.689.139,523	341.574,071	97°15'58"	1.554,49	0,99990862	2°48'41,59797" S	40°25'31,04728" W
P02	P03	9.688.942,911	343.116,075	97°21'58"	108,89	0,99990264	2°48'48,06055" S	40°24'41,12330" W
P03	P04	9.688.928,950	343.224,070	94°01'37"	1.201,85	0,99990222	2°48'48,51937" S	40°24'37,62684" W
P04	P05	9.688.844,550	344.422,950	90°41'33"	486,29	0,99989762	2°48'51,31441" S	40°23'58,80886" W
P05	P06	9.688.838,672	344.909,200	86°52'13"	2.663,91	0,99989576	2°48'51,52476" S	40°23'43,06363" W
P06	P07	9.688.984,108	347.569,135	169°45'33"	1.633,14	0,99988570	2°48'46,89203" S	40°22'16,92517" W
P07	P08	9.687.376,983	347.859,488	273°50'43"	3.205,69	0,99988462	2°49'39,23141" S	40°22'07,58421" W
P08	P09	9.687.591,969	344.661,016	169°58'24"	758,32	0,99989671	2°49'32,10746" S	40°23'51,14864" W
P09	P10	9.686.845,227	344.793,047	257°09'16"	355,37	0,99989620	2°49'56,42640" S	40°23'46,90234" W
P10	P11	9.686.766,220	344.446,572	337°51'44"	50,01	0,99989753	2°49'58,98524" S	40°23'58,12494" W
P11	P12	9.686.812,544	344.427,727	251°52'56"	284,74	0,99989760	2°49'57,47621" S	40°23'58,73340" W
P12	P13	9.686.723,999	344.157,107	175°24'01"	77,67	0,99989864	2°50'00,34856" S	40°24'07,50001" W
P13	P14	9.686.646,581	344.163,335	271°28'45"	355,75	0,99989861	2°50'02,86951" S	40°24'07,30137" W
P14	P15	9.686.655,764	343.807,699	343°00'04"	66,37	0,99989998	2°50'02,55649" S	40°24'18,81717" W
P15	P16	9.686.719,232	343.788,296	253°30'10"	261,00	0,99990005	2°50'00,48922" S	40°24'19,44298" W
P16	P17	9.686.645,115	343.538,037	169°37'49"	2.253,40	0,99990101	2°50'02,89256" S	40°24'27,54973" W
P17	P18	9.684.428,521	343.943,643	169°23'24"	512,59	0,99989946	2°51'15,08017" S	40°24'14,50276" W
P18	P19	9.683.924,690	344.038,025	270°00'00"	67,55	0,99989909	2°51'31,48850" S	40°24'11,46636" W
P19	P20	9.683.924,690	343.970,472	260°17'55"	757,60	0,99989935	2°51'31,48581" S	40°24'13,65390" W
P20	P21	9.683.797,022	343.223,703	279°31'13"	185,44	0,99990223	2°51'35,61284" S	40°24'37,84122" W
P21	P22	9.683.827,694	343.040,815	343°08'38"	160,59	0,99990293	2°51'34,60685" S	40°24'43,76237" W
P22	P23	9.683.981,388	342.994,248	2°43'22"	144,34	0,99990311	2°51'29,60078" S	40°24'45,26420" W
P23	P24	9.684.125,566	343.001,105	349°36'31"	101,07	0,99990308	2°51'24,90669" S	40°24'45,03641" W
P24	P25	9.684.224,975	342.982,876	271°33'36"	524,78	0,99990315	2°51'21,66924" S	40°24'45,62276" W
P25	P26	9.684.239,261	342.458,295	294°15'47"	410,43	0,99990518	2°51'21,18308" S	40°25'02,60933" W
P26	P27	9.684.407,917	342.084,120	283°52'10"	620,06	0,99990664	2°51'15,67669" S	40°25'14,71921" W
P27	P28	9.684.556,553	341.482,138	312°27'30"	762,92	0,99990898	2°51'10,81295" S	40°25'34,20672" W
P28	P29	9.685.071,564	340.919,281	269°42'53"	1.222,56	0,99991118	2°50'54,02180" S	40°25'52,41245" W
P29	P30	9.685.065,474	339.696,740	331°03'19"	497,61	0,99991598	2°50'54,17048" S	40°26'32,00076" W
P30	P31	9.685.500,922	339.455,915	302°18'36"	443,83	0,99991693	2°50'39,98286" S	40°26'39,78143" W
P31	P32	9.685.738,149	339.080,804	339°16'44"	378,08	0,99991841	2°50'32,24368" S	40°26'51,91847" W
P32	P33	9.686.091,770	338.947,032	77°50'43"	3.735,23	0,99991894	2°50'20,72466" S	40°26'56,23585" W
P33	P01	9.686.878,238	342.598,522	335°37'39"	2.482,52	0,99990464	2°49'55,26490" S	40°24'57,96365" W

Perímetro : 28.324,09 m
Área Total: 18.935.582,26 m²
Área Deduzida: 0,00 m²
Área Remanescente: 18.935.582,26 m² 0,00000 ha 1.893,55823 ha



Informações de Coordenadas
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
DE MERCATOR - UTM
SGR - SIRGAS2000
MC: 38°
MO: 19°

CM 00°04'25.300665"
K 0.999924811

VÉRTICE: JJ01
Lat.: 02°50'44.05"S
Long.: 40°24'26.88" W

Informações de Coordenadas
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
DE MERCATOR - UTM
DATUM: SIRGAS2000
ZONA: 24S MC: 38

Plano de Situação

Título

Levantamento Topográfico Planimétrico

Folha

01

PROPRIEDADE: Área Urbanizada de Caiçara
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Cruz
MUNICÍPIO(S): Cruz
COMARCA(S): Cruz ESTADO UF: CE
CARTÓRIO:
MAT./TRANS.:
CÓDIGO INCRA:
ÁREA TOTAL (ha): 1.893,55823 ha PERÍMETRO (m): 28.324,079 m
DATA: 18/06/2019 ESCALA: 1 / 18000

Área Total: 1.893,55823 ha
Perímetro Total: 28.324,079 m

Quadro de Assinaturas:

Prefeitura Municipal de Cruz-CE

Legenda:

- Quilômetro e Rodovia
- Área de Expansão Urbana
- Área de Expansão Urbana
- Área de Expansão Urbana
- Área de Expansão Urbana
- Área de Expansão Urbana

Estrada Vila Paraguai - a Sítio Córrego das Panelas

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Área de Expansão Urbana de Caiçara

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Cruz

MUNICÍPIO: Cruz-CE

COMARCA: Cruz

MATRÍCULA: CÓDIGO DO INCRA:

ÁREA: 1.300,45963 ha.

UF: Ceará

PERÍMETRO: 19.266,62 m

CONFINANTES:

Norte: Lagoa Azul, Vila Caiçara, Rua Sem Denominação e Rua Monsenhor Sabino

Sul: Estrada Vila Paraguai a Sítio Córrego das Panelas

Leste: Herdeiros de José Júlio Lousada

Oeste: César (Papai Noel Espanhol)

DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado 'P09', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 344.793,047 m e N= 9.686.845,227 m dividindo-o com o Herdeiros de José Júlio Lousada; Daí segue confrontando com Herdeiros de José Júlio Lousada com o azimute de 169°51'09" e a distância de 5.690,77 m até o marco 'P34' (E=345.795,650 m e N=9.681.243,477 m); Daí segue confrontando com Estrada Vila Paraguai a Sítio Córrego das Panelas com o azimute de 272°35'27" e a distância de 882,77 m até o marco 'P35' (E=344.913,787 m e N=9.681.283,381 m); Daí segue com o azimute de 283°17'22" e a distância de 984,49 m até o marco 'P36' (E=343.955,656 m e N=9.681.509,686 m); Daí segue com o azimute de 259°48'56" e a distância de 1.894,49 m até o marco 'P37' (E=342.091,015 m e N=9.681.174,706 m); Daí segue confrontando com César (Papai Noel Espanhol) com o azimute de 352°36'38" e a distância de 2.791,48 m até o marco 'P38' (E=341.732,000 m e N=9.683.943,000 m); Daí segue confrontando com Lagoa Azul com o azimute de 107°13'50" e a distância de 513,61 m até o marco 'P39' (E=342.222,560 m e N=9.683.790,860 m); Daí segue com o azimute de 60°16'30" e a distância de 875,52 m até o marco 'P24' (E=342.982,876 m e N=9.684.224,975 m); Daí segue com o azimute de 169°36'31" e a distância de 101,07 m até o marco 'P23' (E=343.001,105 m e N=9.684.125,566 m); Daí segue confrontando com Vila Caiçara com o azimute de 182°43'22" e a distância de 144,34 m até o marco 'P22' (E=342.994,248 m e N=9.683.981,388 m); Daí segue com o azimute de 163°08'38" e a distância de 160,59 m até o marco 'P21' (E=343.040,815 m e N=9.683.827,694 m); Daí segue com o azimute de 99°31'13" e a distância de 185,44 m até o marco 'P20' (E=343.223,703 m e N=9.683.797,022 m); Daí segue com o azimute de 80°17'55" e a distância de 757,60 m até o marco 'P19' (E=343.970,472 m e N=9.683.924,690 m); Daí segue confrontando com Rua Sem Denominação com o azimute de 90°00'00" e a distância de 67,55 m até o marco 'P18' (E=344.038,025 m e N=9.683.924,690 m); Daí segue confrontando com Rua Monsenhor Sabino com o azimute de 349°23'24" e a distância de 512,59 m até o marco 'P17' (E=343.943,643 m e N=9.684.428,521 m); Daí segue com o azimute de 349°37'49" e a distância de 2.253,40 m até o marco 'P16' (E=343.538,037 m e N=9.686.645,115 m); Daí segue confrontando com Rua Sem Denominação com o azimute de 73°30'10" e a distância de 261,00 m até o marco 'P15' (E=343.788,296 m e N=9.686.719,232 m); Daí segue com o azimute de 163°00'04" e a distância de 66,37 m até o marco 'P14' (E=343.807,699 m e N=9.686.655,764 m); Daí segue com o azimute de 91°28'45" e a distância de 355,75 m até o marco 'P13' (E=344.163,335 m e N=9.686.646,581 m); Daí segue com o azimute de 355°24'01" e a distância de 77,67 m até o marco 'P12' (E=344.157,107 m e N=9.686.723,999 m); Daí segue com o azimute de 71°52'56" e a distância de 284,74 m até o marco 'P11' (E=344.427,727 m e N=9.686.812,544 m); Daí segue com o azimute de 157°51'44" e a distância de 50,01 m até o marco 'P10' (E=344.446,572 m e N=9.686.766,220 m); Daí segue com o azimute de 77°09'16" e a distância de 355,37 m até o marco 'P09' (E=344.793,047 m e N=9.686.845,227 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.300,45963 ha.

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Área de Expansão Urbana de Caiçara
MUNICÍPIO: Cruz-CE / Ceará

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P09	P34	9.686.845,227	344.793,047	169°51'09"	5.690,77	0,99989620	2°49'56,42640" S	40°23'46,90234" W
P34	P35	9.681.243,477	345.795,650	272°35'27"	882,77	0,99989239	2°52'58,85804" S	40°23'14,65510" W
P35	P36	9.681.283,381	344.913,787	283°17'22"	984,49	0,99989574	2°52'57,52373" S	40°23'43,21124" W
P36	P37	9.681.509,686	343.955,656	259°48'56"	1.894,49	0,99989941	2°52'50,11695" S	40°24'14,22964" W
P37	P38	9.681.174,706	342.091,015	352°36'38"	2.791,48	0,99990661	2°53'00,94848" S	40°25'14,62591" W
P38	P39	9.683.943,000	341.732,000	107°13'50"	513,61	0,99990800	2°51'30,79993" S	40°25'26,14027" W
P39	P24	9.683.790,860	342.222,560	60°16'30"	875,52	0,99990610	2°51'35,77330" S	40°25'10,26090" W
P24	P23	9.684.224,975	342.982,876	169°36'31"	101,07	0,99990315	2°51'21,66924" S	40°24'45,62276" W
P23	P22	9.684.125,566	343.001,105	182°43'22"	144,34	0,99990308	2°51'24,90669" S	40°24'45,03641" W
P22	P21	9.683.981,388	342.994,248	163°08'38"	160,59	0,99990311	2°51'29,60078" S	40°24'45,26420" W
P21	P20	9.683.827,694	343.040,815	99°31'13"	185,44	0,99990293	2°51'34,60685" S	40°24'43,76237" W
P20	P19	9.683.797,022	343.223,703	80°17'55"	757,60	0,99990223	2°51'35,61284" S	40°24'37,84122" W
P19	P18	9.683.924,690	343.970,472	90°00'00"	67,55	0,99989935	2°51'31,48581" S	40°24'13,65390" W
P18	P17	9.683.924,690	344.038,025	349°23'24"	512,59	0,99989909	2°51'31,48850" S	40°24'11,46636" W
P17	P16	9.684.428,521	343.943,643	349°37'49"	2.253,40	0,99989946	2°51'15,08017" S	40°24'14,50276" W
P16	P15	9.686.645,115	343.538,037	73°30'10"	261,00	0,99990101	2°50'02,89256" S	40°24'27,54973" W
P15	P14	9.686.719,232	343.788,296	163°00'04"	66,37	0,99990005	2°50'00,48922" S	40°24'19,44298" W
P14	P13	9.686.655,764	343.807,699	91°28'45"	355,75	0,99989998	2°50'02,55649" S	40°24'18,81717" W
P13	P12	9.686.646,581	344.163,335	355°24'01"	77,67	0,99989861	2°50'02,86951" S	40°24'07,30137" W
P12	P11	9.686.723,999	344.157,107	71°52'56"	284,74	0,99989864	2°50'00,34856" S	40°24'07,50001" W
P11	P10	9.686.812,544	344.427,727	157°51'44"	50,01	0,99989760	2°49'57,47621" S	40°23'58,73340" W
P10	P09	9.686.766,220	344.446,572	77°09'16"	355,37	0,99989753	2°49'58,98524" S	40°23'58,12494" W

Perímetro :	19.266,62 m		
Área Total:	13.004.596,30 m²		
Área Deduzida:	0,00 m²	0,00000 ha	
Área Remanescente:	13.004.596,30 m²	1.300,45963 ha	



OCEANO ATLÂNTICO

Informações de Coordenadas
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
DE MERCATOR - UTM
SGR - SIRGAS2000
MC: 39°

CM 00°04'25.300665"
K: 0.999924811

VÉRTICE: JU01
Lat.: 02°50'44.05"S
Long.: 40°24'26.88" W

Planta de Situação:

Título

Levantamento Topográfico Planimétrico

Folha

01

PROPRIEDADE: Área de Expansão Urbana de Caiçara
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Cruz
MUNICÍPIO(S): Cruz
COMARCA(S): Cruz
CARTÓRIO:
MAT/TRANSC:
CÓDIGO INCRA:
ÁREA TOTAL (ha): 1.300,4596 ha
DATA: 18/06/2019

PERÍMETRO (m): 19.266,62 m
ESCALA: 1 / 18000

Quilômetro

TOPO DAYUM

Área Total: 1.300,4596 ha
Perímetro Total: 19.266,62 m

Quilômetro

Prefeitura Municipal de Cruz-CE

Legenda:

- Área de Expansão Urbana de Caiçara
- Área de Expansão Urbana de Caiçara
- Área de Expansão Urbana de Caiçara
- Área de Expansão Urbana de Caiçara
- Área de Expansão Urbana de Caiçara



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal N° 651, de 25 de julho de 2019, que "**ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 649/2019, QUE DEFINE O PERÍMETRO URBANO E DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE CRUZ E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**" foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 25 de julho de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - Ce,
em 25 de julho de 2019.

João Muniz Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL